

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **TATIANE DE FREITAS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da Portaria Nº 201/2022, de 27 de maio de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 13 de outubro de 2.022**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2.022.

JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 493 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCELIA BORGES MIRANDA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 03 a 17 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da Portaria Nº 128/2022, de 05 de abril de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 03 de outubro de 2.022**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2.022.

JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

**MUNICÍPIO DE GURUPI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022**

Processo nº 2022.006801. TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022-REPUBLICADO. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 21.445.159/0001-90. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 822940/2015/MCIDADES/ CAIXA, PROCESSO Nº 1025749-38. **Assinatura:** 19/09/2022. **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias a partir da sua assinatura. **Valor Global:** R\$ 768.574,92 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Dotação: 20.2013.0004.1011. Gurupi-TO, 21/09/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Elvan Leão Costa

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

O Município de Gurupi – TO, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO da Concorrência Pública nº 007/2022 e processo nº 2022.008293, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, marcada para realização no dia 27/09/2022, às 09:00h, tendo em vista um número significativo de impugnações e pedido de esclarecimentos, vemos a necessidade de resposta a todos os pedidos, de modo que posteriormente será publicado o Edital Retificado. Gurupi/TO, 21/09/2022.

Comissão Permanente de Licitações.

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 903, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 987/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/08/2.022 a 28/08/2.022**, ao servidor público municipal **WENDELL REIS DA SILVA**, matrícula nº 495690, ocupante de cargo de pro-